

ACÓRDÃO Nº 527/2014 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 020.569/2009-2.
- 1.1. Apenso: TC 018.203/2006-2.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração.
3. Recorrentes: Fundação Aproniano Sá/RN (08.394.975/0001-53); José Nilson de Sá (002.639.234-87).
4. Entidade: Fundação Aproniano Sá/RN.
5. Relator: Ministro José Jorge.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (SERUR).
8. Advogados constituídos nos autos: Eduardo Antônio Dantas Nobre (OAB/RN 1476); Fabiano Falcão de Andrade Filho (OAB/RN 4030); Ivanka Franci Delgado Nobre (OAB/RN 8.302); Ivo Marcelo Spinola da Rosa (OAB/MT 13.731) e outros.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recursos de reconsideração interpostos pelo Sr. José Nilson de Sá e pela Fundação Aproniano Sá contra o Acórdão nº 6.724/2012-2ª Câmara, prolatado em sede de tomada de contas especial instaurada a partir de representação encaminhada ao TCU referente ao Convênio nº 1.947/2002, celebrado entre o Ministério da Saúde e aquela entidade, a qual decorreu de auditoria conjunta realizada pela Controladoria Geral da União (CGU) e o Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde (DENASUS), com fundamento na chamada “Operação Sanguessuga”, deflagrada pela Polícia Federal.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. conhecer dos recursos de reconsideração para, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo-se o Acórdão nº 6.724/2012-2ª Câmara em seus exatos termos;
- 9.2. dar ciência aos recorrentes.

10. Ata nº 4/2014 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 18/2/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0527-04/14-2.

13. Especificação do quorum:

- 13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Raimundo Carreiro e José Jorge (Relator).
- 13.2. Ministro-Substituto convocado: Weder de Oliveira.
- 13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ JORGE
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral